



MUNICÍPIO DE CAICÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
**GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA**

*Emenda Individual nº \_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº 074/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2026.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS,**

O Vereador **RENATO SALDANHA DE SOUZA - PSDB**, no desempenho de seu mandato constitucional, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Caicó, com redação dada pelas Emendas nº 002/2016 e 004/2018, apresentar esta **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao **Projeto de Lei nº 074/2025**, de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Alocam-se recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho para fins do Projeto descrito a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA	
AÇÃO	
DESPESA	Contribuição para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para realização da Semana da Cultura Evangélica - CNPJ 08.096.570/0001-39.
VALOR DESTINADO (R\$)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99099 – Reserva de Contingência
FUNÇÃO	4 - Administração
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	99 – Reserva de Contingência
AÇÃO	2.263 – Reserva de Contingência
Despesa (...)	9.9.99.99.00 – A Classificar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99099 – Reserva de Contingência

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 11 de novembro de 2025.

**RENATO SALDANHA DE SOUZA**  
Vereador - PSDB



**JUSTIFICATIVA**

A indicação da referida emenda é alocada para desenvolver especificamente o Projeto da Semana da Cultura Evangélica no Município de Caicó, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 11 de novembro de 2025.

**RENATO SALDANHA DE SOUZA**  
Vereador - PSDB